



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº168 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

“Lotação de Servidores Municipais”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº1328/2015, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de atendimento da Lei 1.328 de 23 de junho de 2015.

Resolve:

Art. 1º. – Lotar, a partir do dia 03/08/15, os servidores a seguir, para exercer as funções de seus cargos na Secretaria de Saúde Municipal, mais especificamente no TFD (tratamento fora do Município).

- a) Emerson Leite da Silva
- b) Edward Gabriel de Souza

Art.2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 26 de agosto de 2015.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal